



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 895/281, no dia 10/02/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 6333	R\$ 48.000,00
SUBTOTAL	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 25	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 24	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 19	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 18	R\$ 18.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6694	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6656	R\$ 500,00
SUBTOTAL	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 09 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal